



Diário Oficial

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Resoluções

Resolução nº. 044 / 2005

Dispõe sobre a delimitação e reavaliação de categoria do Parque Ecológico da Serra de Jaraguá, no município de Jaraguá/GO.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.805, de 21 de julho de 2003, pela Lei nº 12.603/95, disposto nas leis nº 14.247/02, conforme o disposto com seu Regimento Interno:

Considerando a solicitação da Agência Goiana do Meio Ambiente do Processo nº 26209535/2005;

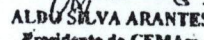
Considerando a discussão e apreciação do Plenário da XLII Reunião Ordinária

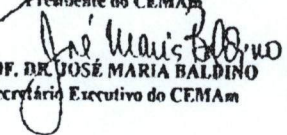
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a delimitação e reavaliação de categoria do Parque Ecológico da Serra de Jaraguá, no município de Jaraguá/GO, com área de 2.828,7827 hectares e com perímetro de 39.860 metros, entre a BR 153 Belém-Brasília (face leste) e o Rio Pari (face oeste);

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMAM, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e cinco.


ALBU SILVA ARANTES
Presidente do CEMAM


PROF. DR. JOSÉ MARIA BALDINO
Secretário Executivo do CEMAM